

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

Aos dias 03 de junho de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar início a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **043/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão compactador de lixo toco, com motorista, sendo todas as despesas para a manutenção dos veículos por conta da contratada, manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços relativos à manutenção das atividades do Setor de Limpeza Urbana, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CRENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	ITENS	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA	37.017.986/0001-12	01	01; 02	002
HL LIMPEZA URBANA EIRELI	31.694.569/0001-28	01	01; 02	096

**PROPOSTA ECONÔMICA:** Foi verificado a proposta das empresas GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA e HL LIMPEZA URBANA EIRELI conforme valores totais apurados a seguir:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA	37.017.986/0001-12	R\$ 319.286,40
HL LIMPEZA URBANA EIRELI	31.694.569/0001-28	R\$ 319.680,00

Ocorrência<sup>1</sup>: Após realização de análise das propostas apresentadas, juntada aos autos às fls. 131 a 133, o Pregoeiro julgou classificadas as propostas das empresas GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA e HL LIMPEZA URBANA EIRELI podendo prosseguir para a disputa de preços:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Global
1	12509	160	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (I) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade Mínima: 13 m <sup>3</sup> - Capacidade Máxima: 15 m <sup>3</sup> - Ano de fabricação: a partir de 2015 - Veículos em perfeitas condições de uso. - Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno. - Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços. O veículo deverá possuir rastreador via GPS O veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.	R\$ 239.000,00
2	12510	160	DIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO TOCO COM 06 CILINDROS (II) - COM MOTORISTA - NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - - Capacidade Mínima: 13 m <sup>3</sup> - Capacidade Máxima: 15 m <sup>3</sup> - Ano de fabricação: a partir de 2015 - Veículos em perfeitas condições de uso.	

			<p>- Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com até 65 KM rodados em atividades no período diurno e/ou noturno.</p> <p>- Todas as despesas para a manutenção dos veículos serão por conta da contratada, incluindo manutenção, combustíveis, aditivos de combustíveis, pneus e outras despesas para o desempenho dos serviços.</p> <p>O veículo deverá possuir rastreador via GPS</p> <p>O veículo deverá estar equipado para coleta convencional e ter adaptação para a coleta mecanizada caso haja a necessidade com utilização de containers de 1.000 litros na cidade de Muriaé.</p>	
--	--	--	---	--

Ocorrência<sup>2</sup>: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO com julgamento **global** do **Lote**, conforme registrado na plataforma BNC:

03/06/2022 09:00:05	<i>Bom dia senhores, verificamos a existência de 02 propostas para o processo licitatório. Daremos início a disputa de preços. Boa sorte a todos.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>3</sup>: Após a finalização da disputa de preços para o Lote 01 (itens 01 e 02), os lances foram registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 134 a 136 dos autos, onde sagrou-se vencedora a empresa GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA com classificação em 1º lugar, conforme quadro abaixo:

Ocorrência<sup>4</sup>: Logo após a disputa de lances, com classificação em 1º lugar da empresa GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA para o lote (itens 01 e 02), a sessão fora suspensa no horário de 09:28:52 (fls. 137) para verificação dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC pela empresas considerada vencedora, e juntados aos autos às fls. 138 a 164.

03/06/2022 09:28:52	<i>Senhores, a disputa de preços está finalizada. Iremos suspender a sessão por aproximadamente 60 minutos, tempo necessário para verificação dos documentos anexados na plataforma BNC por parte da empresa classificada em 1º lugar, com retorno às 10:30 horas.</i>
---------------------	--

Ocorrência<sup>5</sup>: Houve o retorno no horário de 11:28:09, com informação da análise sobre os documentos de habilitação anexado pela empresa GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA, considerada vencedora do certame com classificação em 1º lugar. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, anexado aos autos nas fls. 165, conforme a seguir:

03/06/2022 11:28:09	<i>Senhores, estamos retornando com o relatório de análise dos documentos de habilitação.</i>
---------------------	---

### **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

**EMPRESA CONSIDERADA VENCEDORA (1º LUGAR): GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA**

**CONDIÇÃO: Habilitada**

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

RESSALVA: O Contrato, Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo DEMSUR em 22/05/2018 e as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.

Observação: O processo licitatório não é exclusivo para participação de ME/EPP e/ou equiparadas e a empresa **GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA** anexou a Declaração de ME/EPP, mas não utilizou dos benefícios da Lei nº 123/2006 para regularização de documentos fiscais e nem dos critérios de classificação para empate ficto, conforme prevê o artigo 45 da referida Lei. Para fins de complementação

e arquivamento junto aos autos à essa Declaração de ME/EPP solicito que seja encaminhado os documentos constantes da alínea 'g1' e/ou "g2) para fins de comprovação:

**g) Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo IX, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:**

**g1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;ou**

**g2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

**Observação: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45), conforme consta no item 3.3 do Edital Convocatório.**

Observação<sup>1</sup>: As empresas licitantes GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA e HL LIMPEZA URBANA EIRELI tiveram ciência do relatório via plataforma conforme mensagens registradas a seguir:

03/06/2022 11:29:23	Observação: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45), conforme consta no item 3.3 do Edital Convocatório.
03/06/2022 11:29:16	g2) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
03/06/2022 11:29:09	g) Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo IX, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas: g1) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;ou
03/06/2022 11:28:55	Para fins de complementação e arquivamento junto aos autos à essa Declaração de ME/EPP solicito que seja encaminhado os documentos constantes da alínea 'g1' e/ou "g2) para fins de comprovação:
03/06/2022 11:28:47	Observação: O processo licitatório não é exclusivo para participação de ME/EPP e/ou equiparadas e a empresa GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA anexou a Declaração de ME/EPP, mas não utilizou dos benefícios da Lei nº 123/2006 para regularização de documentos fiscais e nem dos critérios de classificação para empate ficto, conforme prevê o artigo 45 da referida Lei.
03/06/2022 11:28:32	RESSALVA: O Contrato, Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo DEMSUR em 22/05/2018 e as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI foi anexado como cópia simples, será necessário anexar com autenticação eletrônica e/ou envio via correio com autenticação em cartório ou envio dos originais e/ou apresentar os originais para conferência, conforme solicitação posterior.
03/06/2022 11:28:22	EMPRESA CONSIDERADA VENCEDORA (1º LUGAR): GEMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA CONDIÇÃO: Habilitada Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, e com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma convencional.

Ocorrência<sup>6</sup>: O Pregoeiro abre a fase recursal para os licitantes participantes, e caso hajam interesse de manifestação, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões, e igual número de dias para apresentação das contrarrazões, pelos demais licitantes interessados, conforme informado na plataforma, (fls. 166 dos autos):

03/06/2022 11:30:00	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência<sup>7</sup>: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, foi constatado que houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte da empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI (fls. 167 dos autos).

03/06/2022 13:10:52	Gostaria de manifestar intenção de recurso devido apresentação de documentos de habilitação de uma empresa diferente da participante no processo licitatório, a empresa que participou do cert
---------------------	--



	<i>ame é a GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO CNPJ 37.017.986/0001-12, os documentos apresenta dos foram da empresa GÊMEOS LIMPEZA URBANA CNPJ 16.674.565/0001-94</i>
03/06/2022 13:10:49	<i>Boa Tarde, informamos aos licitantes que houve interesse em interpor recurso por parte da empr esa HL LIMPEZA URBANA EIRELI por fazer a observação a seguir:</i>

Ocorrência<sup>8</sup>: O Pregoeiro após manifestação de interesse em interpor recurso por parte da empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI, concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do recurso na plataforma BNC, a contar de 06/06/2022 e com término em 08/06/2022.

03/06/2022 13:21:21	<i>Fica concedido o prazo de 03 dias úteis com início em 06/06/2022 e encerramento em 08/06/202 2 para anexar o referido recurso.</i>
03/06/2022 13:20:51	<i>A empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI na visão do Pregoeiro tem provimento em seu recurso , no qual deve ser revista a habilitação da empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO CNPJ 37.0 17.986/0001-12.</i>
03/06/2022 13:18:32	<i>Observção: Por um erro de conferência na plataforma, por serem empresas com razão social se melhante, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições não percebeu essa divergência.</i>
03/06/2022 13:17:28	<i>Devida a essa divergência e como na plataforma o cadastro é de responsabilidade da empresa, não tendo o Pregoeiro acesso as informações iniciais (pois o participante não pode se identificar) , somente temos conhecimento dos dados da empresa que participou da disputa de preços na fa se de habilitação.</i>
03/06/2022 13:15:08	<i>Informamos que o Pregoeiro revendo o cadastro interno da empresa vencedora na plataforma, v erificou a semelhança na razão social porém houve a informação do CNPJ 37.017.986/0001-12 p ara a disputa de preços, através de chave de acesso, e na anexação dos documentos de habilita ção apresentou a documentação referente a empresa GÊMEOS LIMPEZA URBANA CNPJ 16.67 4.565/0001-94.</i>

Ocorrência<sup>9</sup>: No decorrer da fase de recurso com início em em 06/06/2022 e encerramento em 08/06/2022, a empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI registrou seu recurso na plataforma conforme informação extraída da plataforma BNC na data de 09/06/2022, sendo considerado tempestivo, e juntado aos autos nas fls. 169 a 171, ficando portanto, aberto o prazo de início das contrarrazões para a empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO, com início em 09/06/2022 e término em 13/06/2022.

09/06/2022 09:17:28	<i>Bom dia senhores, vimos informar que no decorrer da fase de recurso com início em 06/06/2022 e encerramento em 08/06/2022, a empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI registrou seu recurso na plataforma conforme informação extraída da plataforma BNC na data de 08/06/2022, sendo c onsiderado tempestivo, ficando portanto, aberto o prazo de início das contrarrazões para a empre sa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO CNPJ 37.017.986/0001-12, com início em 09/06/2022 e tér mino em 13/06/2022.</i>
---------------------	---

Ocorrência<sup>10</sup>: No decorrer do prazo aberto para contrarrazões com término em 13/06/2022, a empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO enviou email na data de 09/06/2022, apresentando desistência em interpor contrarrazões referente ao recurso interposto pela empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI, juntado aos autos às fls. 176 mas não conseguiu registrar essa informação na plataforma BNC por problemas de usuário, portanto o registro foi realizado pela Pregoeira na aba de mensagens, com avanço de fase na plataforma para "julgamento de recursos".

09/06/2022 16:36:21	<i>O condutor finalizou o recebimento de contra razões para o lote 1.</i>
09/06/2022 16:22:32	<i>Estamos encaminhando o recurso impetrado pela empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI para análise jurídica e cabe salientar que o Pregoeiro verificou que houve realmente um erro de confer ência de dados da empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO, onde será revista sua habilitação, apenas iremos aguardar a emissão de Parecer Jurídico.</i>
09/06/2022 16:07:36	<i>Bom dia, a Gêmeos Limpeza Urbana Ltda, CNPJ 16.674.565/0001-94 que participou do pregão d e locação de veículos coletores de lixo no dia 03/06/2022, vem através desta informar que não te m interesse em interpor recurso é que a mesma não consegue responder pela plataforma pois co nsta cadastro inativo.</i>
09/06/2022 16:07:13	<i>Vimos informar que a empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO enviou via email a recusa em in terpor contrarrazões para o recurso apresentado pela empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI co nforme transcrito a seguir:</i>

09/06/2022 14:36:38

Boa Tarde, solicito a empresa GÊMEOS LIMPEZA E LOCAÇÃO CNPJ 37.017.986/0001-12 que manifeste a recusa em apresentar as contrarrazões conforme enviado via e-mail para fins de registro e conhecimento de todos.

Ocorrência<sup>11</sup>: Foi dado prosseguimento aos trâmites processuais, com encaminhamento do recurso interposto pela empresa HL LIMPEZA URBANA EIRELI para Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 09/06/2022 às 16 horas e 48 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro Oficial

Brenda Lacerda Bertussi  
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira  
Membro

  
**DEMSUR**